Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2567, de 15 de março de 2007.

Reconhece de utilidade pública a LIGA REGIONAL ITABIRITENSE DE CAPOEIRA.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Liga Regional Itabiritense de Capoeira, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de março de 2007.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412